
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Encaminha Processo Administrativo ITERPA nº 2022/240428 (ITERPA), que trata de pedido de Regularização Fundiária Onerosa, de um imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizado no Município de Tailândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com observância das disposições constitucionais e da legislação pertinente, obedecidos os limites constantes do inciso IV do art. 241, da Constituição do Estado do Pará, fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a proceder a alienação onerosa referente ao Processo Administrativo ITERPA nº 2022/240428 - ITERPA, que trata de pedido de Regularização Fundiária Onerosa, de um imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizado no Município de Tailândia, com 2.419,1869 há (dois mil, quatrocentos e dezenove hectares, dezoito ares e sessenta e nove centiares).

Art. 2º O título de posse definitiva da área de terras ora alienada somente será entregue à quem de direito, após o recolhimento aos cofres públicos do valor venal total da área de terras referidas no artigo anterior, devidamente calculado e atualizado pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), fazendo constar o memorial descritivo no título, todos os limites e confrontos topográficos devidamente medidos e como consta de todo o processo do imóvel alienado, na forma de “memória topográfica descritiva”.

Art. 3º A presente concessão das terras ora alienadas na forma deste Decreto Legislativo, a sua destinação, emprego e uso, bem como a sua função social e econômicos, fica submetida ao império da legislação federal pertinente à matéria, especialmente as disciplinadas na Lei Federal nº 8.666, de 11 de junho de 1993.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

OFÍCIO Nº 4658/ DL - 23

Belém (PA), 20 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor HELDER BARBALHO
Governador do Estado do Pará

Nesta

Assunto: Decreto Legislativo nº 81/23 Senhor Governador, Honrado em cumprimentá-lo, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo nº 81, de 20 de dezembro de 2023, que “Encaminha Processo Administrativo ITERPA nº 2022/240428 (ITERPA), que trata de pedido de Regularização Fundiária Onerosa, de um imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizado no Município de Tailândia”.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DOE Nº 35.656, DE 22/12/2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.